

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2021/2023

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, em segunda e última chamada realizou-se a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** com os empregados da empresa **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.568.077/0011-05, especialmente convocada para deliberar sobre a proposta para fechamento do **ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2021/2023**. Presentes na Assembleia os empregados da empresa qualificada, que se reuniram na sede da empresa acordante na cidade de Simões Filho - BA para discussão e aprovação das propostas apresentadas, bem como os diretores do SINDILIMP, Sr. Alexsandro Bispo dos Santos e Sr. Carlos Alberto dos Santos. Iniciado os trabalhos, os diretores do SINDILIMP realizaram a leitura da proposta apresentada, esclarecendo que as cláusulas econômicas do Acordo Coletivo de Trabalho terão vigência de 01/05/2021 a 30/04/2023. Dando continuidade à negociação, foi esclarecido que o Acordo Coletivo de Trabalho proposto abrangerá o reajuste salarial e de benefícios convencionais tais como auxílio alimentação concedido por vale-refeição mensal, o vale-refeição por dia de efetivo serviço e o auxílio odontológico e demais cláusulas estabelecidas no ACT. Após deliberações das partes, restou pactuado que o reajuste sobre salários e benefícios será de 3% (três por cento) devido no período de 01 maio de 2021 a 30 de abril de 2022. Foi aprovado o valor a título de auxílio alimentação no valor de R\$ 133,29 (cento e trinta e três reais e vinte e nove centavos), com vigência de 01 de maio de 2021 a 30 de abril de 2022. Em relação ao auxílio refeição, foi aprovado que o valor do benefício passará para o valor de R\$ 16,70 (dezesesseis reais e setenta centavos) por dia efetivamente trabalhado, igualmente com vigência de 01 maio de 2021 a 30 de abril de 2022. Por fim, foi aprovada a coparticipação de 20% dos empregados pelo uso do plano de saúde. Após a leitura de todos os tópicos referentes ao acordo, houve a aprovação por unanimidade dos termos do Acordo Coletivo de Trabalho, sendo que com a anuência dos presentes, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que depois de lida foi assinada pelos presentes. Simões Filho, 20/08/2021.

SINDILIMP-BA:

Alexsandro Bispo dos Santos

Carlos Alberto dos Santos

STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA:

David Willian de Oliveira Medina
